ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Indicação Nº 001/2018 **CMNR**

Indica ao Executivo que solicite junto ao governo do Estado em caráter de urgência á cessão de 02 (dois) ônibus grande para o transporte escolar.

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 152 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação a apreciação do Plenário, e sendo aprovada, envie ofício ao Sr. Ladir Machado Alves, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO - LHE:

Que o Poder Executivo solicite junto ao Governo do Estado em caráter emergencial à cessão de 02 (dois) ônibus grande para o uso exclusivo do transporte escolar para atender os alunos da rede municipal e Estadual.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Nova Rosalândia atende um elevado numero de alunos que residem em Assentamentos, Distritos e Zona Rural e a nossa frota esta pequena e necessitando de conserto constantemente. Na maioria das rotas o município esta transportando com a lotação bem acima do permitido pela Legislação, podendo ASSIM colocar em risco a segurança dos nossos alunos.

Acima de tudo, é importante ressaltar que o transporte escolar tem como finalidade em contribuir para a redução dos transportes inadequados para os estudantes da zona rural e distritos, beneficiando assim os alunos das redes estaduais e municipais. Sabemos ser premente a necessidade de expansão da educação em nosso país porque se faz necessário segurança para os nossos alunos que todos os dias necessitam desses transportes.

Diante do exposto, como representante do Município nesta Casa, rogo o apoio do Exmo. Senhor prefeito junto ao governo do Estado para que sejam destinados recursos financeiros para aquisição de ônibus para atender os alunos da zona rural e distritos do nosso Município.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

SALÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, em Nova Rosalândia, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

APROVADO
EM 07/02/2018
Iolanda Prudêncio da Silva
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia

Iolanda Prudêncio da Silva
Vereadora- PSB